



Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

Of. nº 066/2017

Porto Alegre, 27 de março de 2017.

Magnífico Reitor:

Dirigimo-nos a Vossa Magnificência para informar que, os Técnico-Administrativos em Educação da UFRGS, UFCSPA e IFRS irão aderir Paralisação Nacional no dia 31 de março chamado pelas Centrais contra as Reformas da Previdência e Trabalhista.

Atendendo ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 7.783/89, aplicável aos servidores públicos por ocasião do julgamento do Mandado de Injunção nº 712/PA no Supremo Tribunal Federal, a entidade notifica com antecedência mínima de 72 horas.

Atenciosamente

Coordenação da ASSUFRGS

Mariane Souza de Quadros
Coordenação Geral
ASSUFRGS

Recebido
em 27.03.17
J. P. P.

Magnífico Reitor

Prof. Osvaldo, Casares Pinto

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Rio Grande do SUL-IFRS /Bento Gonçalves -RS